

Por estimativa	{ Ubatuba	3.000 alqueires
	{ Paranaguá	3.000 alqueires
Santos consta sair do Estanco		24:537 alqueires ⁽¹⁾

N. 2

A Fabrica de Ferro hé huma das couzas que me tem dado mayor trabalho, sem que até agora conseguisse o dezejado fructo, ou seja pela pouca experiencia do Mestre ou por demaziada malicia delle, porque para tudo pode ter lugar a suspeita.

Sendo S. Mag.^o que Deos G.^e Servido dar faculdade a Domingos Ferreira Pereira para poder nesta Capitania minerar ferro, e chumbo; logo que o dito aqui chegou passou ao *Morro do Hibarassoyaba*, no districto da villa de Sorocaba, a fazer as primeiras experiencias, e em huma pequena forja, que para isso erigio com o Mestre de caldear o ferro João de Oliveira de Figueiredo, tirou as primeira amostras, que em 9 de Dezembro de 1765 remeti da Villa de Santos a V. Ex.^a.

Passado pouco tempo, voltou o dito Domingos Ferreira Pereira com o mesmo Mestre para o Rio de Janeiro, dizendo que hia ajustar a Sociedade desta negociação entre as pessoas com que estava contratado; e partindo-se demorou mais de hum anno, sem formar a dita Sociedade, nem os Socios lhe apromptarem os meynos necessarios para a erecção destas Fabricas.

Voltando segunda vez a esta Capitania, sem concluir couza alguma lhe procurey fazer nesta Cidade huma Sociedade, fazendo vir a minha presença os homens de negocio, que me parecerão mais capazes, e

(¹) Seguem-se os calculos remettidos pelas camaras das villas da Marinha, dos quaes estes extractos são a synthese, e que não publicamos por serem muitos extensos e nada terem de curioso.



propondo-lhe as utilidades que podião rezultar ao publico, e ao Real Erario, com effeito se ajustarão na forma que pedia o dito Domingues Ferreira Pereira, cedendo estes aos Socios a metade de tudo o que lhe pertencia nesta negociação, em virtude da graça que obtive de S. Mag. de que fizerão segurança de escriptura, obrigando-se os Socios a concorrer logo com dés mil cruzados para principio da primeira Fabrica, tanto para se saber a Arte do Mestre, como tãobem para se fazerem as experiencias sobre o rendimento da pedra, e da conta que fazia, e tãobem se obrigarão os mesmos socios a erigir todas as mais Fabricas que se julgassem precisas para sustentar de ferro com abundancia, não só toda esta Capitania, mas tãobem as mais deste Brazil, concorrendo toda a Sociedade para fazer os mais gastos, que accrescessem depois de acabados os dés mil cruzados com que entrarão para a fundação da primeira fabrica.

Porem como o Mestre de caldear o ferro João de Oliveira de Figueiredo tinha ficado no Rio de Janeiro com tenção de passar a Angolla, como se dizia, e sem elle se não podião pôr em pratica as experiencias, escreveu ao Conde de Cunha, Vice-Rey para que o fizesse vir, o que elle promptamente executou, remetendo-o prezo, em dias de Fevereiro de 1767.

Logo que chegou o Mestre, achando-se já estabelecido o contracto da Sociedade, na forma que a V.^a Ex.^a tenho referido, forão dar principio á primeira Fabrica em dias de Junho do referido anno de 1767, e depois de examinarem e conhecerem aquella situação, que na distancia de duas leguas em quadra hé continuada mina de pedra ferrea, com abundancia de lenha e *agora* para sustento das Fabricas, entrarão logo na construcção da primeira, pondo em pratica as experiencias da caldeação de ferro e aço, e modo de estendel-o.



Nestas obras se tem trabalhado desde aquelle tempo em té o prezente, com grande dispendio dos Accionistas em fazer fornos grandes, e pequenos, por diferentes modos, safras, martellos, malhos, rodas, e engenhos para os mover, e tudo o necessario: tenho mandado lá assistir pessoas Engenhosas e experientes, e não hé possível acertar-se com a caldeação do ferro, nem fazelo igual ao da primeira amostra que á V.^a Ex.^a remeti.

Nestes termos, ou isto hé insufficiencia do mestre, o que pode ser, por elle não ter nunca trabalhado em Frabrica, nem visto as de Biscaya, ou será compra de pessoas mal intencionadas, que pelos meynos d'elle se fazer ignorante, pertendão inutilizar a Fabrica.

E para que se possa remediar este damno remeterey a V.^a Ex.^{ma} pela primeira imbarcação, que vier a Santos, alguns cayxões de pedra, para que V.^a Ex.^a possa mandar examinar por hum Mestre pirito, ou de dentro, ou de fora do Reyno (antes de o remeter para cá para se não fazerem com elle gastos superfluos) se o defeito procede da pedra, ou da pouca experiencia deste Artifice que cá se acha, e juntamente se pode haver algum segredo com que se remedee qualquer defeito, que possa ter a mesma pedra, para se haver de tirar ferro da qualidade daquelle que enviey á V.^a Ex.^{ma}, que não o podia haver melhor, nem mais perfeito, e foi tirado desta mesma pedra, de que não ha duvida.

V.^a Ex.^a determinará o que for servido. S. Paulo 3 de Janeiro de 1768. — Ill.^{mo} Ex.^{mo} Snr. Conde de Oeyras. — *Dom Luiz Antonio de Souza.*

N. 3

Ill.^{mo} Ex.^{mo} Snr.: — Entre os Socios que tinha ajustado Domingos Ferreira Pereira, era hum delles João

